

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer de informações sobre segurança da  
EMEB Profa. Orzina de Amorim Soares.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- a) Informar se a Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento da ausência de muro e do acesso livre à unidade escolar, na EMEB Profa. Orzina de Amorim Soares.
- b) Esclarecer quais medidas foram adotadas diante da presença de terceiros nas dependências da unidade, detalhando:
  - ações realizadas;
  - datas;
  - responsáveis.
- c) Informar quais providências foram adotadas em relação aos relatos de violência, especialmente quanto ao arremesso de pedras, indicando:
  - registros de ocorrência;
  - encaminhamentos realizados;
  - status atual.
- d) Informar se há plano de segurança escolar específico para a unidade, apresentando:
  - diretrizes adotadas;
  - responsáveis pela execução;
  - periodicidade de revisão e atualização.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.



Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de abril de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

